



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA 013/2020

O Município de **ÁGUA COMPRIDA - MG** por meio da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto Municipal 002/2020 fará realizar licitação, sob a modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** regida pelo Decreto 10.024/19 e alterações posteriores, conforme abaixo.

A presente aquisição se justifica para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação. Antes da suspensão das aulas a oferta da merenda escolar ocorria durante o período de permanência dos alunos na escola, como consequência, a medida de isolamento social e suspensão das aulas trouxe aumento das despesas dos pais destes alunos. Assim, por tais razões, é que se faz necessária a compra do Material abaixo descrito, conforme relação constante no site.

1 – OBJETO

Aquisições de até 880 (oitocentos e oitenta) cestas básicas a serem adquiridas mensalmente, sendo 220 (duzentas e vinte) mensais, compostas por gêneros alimentícios para atender aos alunos da rede municipal de ensino durante o período em que as aulas estiverem suspensas em razão da pandemia da Covid-19 (coronavírus)., conforme descritivo anexo.

Tendo em vista a suspensão das aulas por tempo indeterminado, as cestas serão adquiridas conforme a necessidade enquanto perdurar a suspensão. Sendo adquiridas em até 04 parcelas de 220 (duzentas e vinte) cestas a cada mês. Dessa forma, os pedidos serão realizados mensalmente. Não obrigando o Município a aquisição total das cestas.

As cestas deverão ser entregues montadas em sacos plásticos resistentes ou caixas de papelão devidamente fechadas e serão compostas por: 02 pacotes de arroz 5 kg; 02 pacotes de feijão 1 kg; 02 frascos de óleo de soja vegetal 900 ml; 02 litros de leite longa vida; 01 pacote de açúcar cristal 5 kg; 01 pacote de macarrão espaguete 1 kg; 01 pacote de bolacha maisena 400 g; 01 extrato de tomate 340

2 – DAS DATAS

A presente Dispensa Eletrônica se dará por meio do sistema de licitações eletrônicas www.licitanet.com.br nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 10024/2019.

O recebimento das propostas será das 08:00 horas de 27 de agosto de 2020 até 13:00 horas do dia 01 de setembro de 2020, exclusivamente através do Licitanet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

3 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAR DA DISPENSA

Poderão participar desta licitação empresas que sejam legalmente autorizada a atuarem no ramo objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências habilitatórias, especificações e normas contidas neste Edital e seus anexos.

A participação na dispensa eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observados data e horário limite estabelecidos.

Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a dispensa eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão;

As propostas deverão ser em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros, inclusive as referentes a entrega e conter: a) as especificações dos medicamentos, com as marcas, e modelo de for o caso; b) proposta de preços, com até três casas decimais.

Após o prazo para apresentação das propostas, será aberto tempo randômico de 30 (trinta) minutos, onde o licitante poderá apresentar propostas para cobrir o menor valor.

A participação implicará na validade da proposta de 60 (sessenta) dias a contar da data final para apresentação das propostas no sitio eletrônico www.licitanet.com.br.

O não cumprimento dessas informações solicitadas acima implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa, face à ausência de dados suficientes para a classificação da(s) proposta(s).

A classificação e adjudicação se dará pelo menor preço por item.

Qualquer dúvida em relação ao acesso na plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: telefones (34) 3014-6633 - (34) 9807-6633, pelo Skype: **licitanet** ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

4 - DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

O pagamento será efetuado, sem atualização financeira, pelo Município até 30 (trinta) dias após a entrega, condicionado à apresentação da documentação fiscal e liquidação da despesa, o qual será processado no Departamento de Compras e Licitações.

5 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O objeto da presente dispensa deverá ser entregue impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor adjudicado à licitante.

A entrega deverá ser realizada no Almojarifado da Prefeitura, localizado na Praça Carolina de Almeida, 06, centro, CEP 38.110-000.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação das empresas vencedoras deverá ser inserida no “Habilitanet” quando aberto o prazo, após o encerramento do horário para apresentação das propostas, em até 02 (duas) horas. E consistirá nos seguintes documentos:

Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais; documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação ato constitutivo, estatuto ou contrato social; ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de PJ do Ministério da Fazenda (CNPJ);

Comprovação via declaração da própria empresa licitante de que não utiliza ou beneficiou, direta ou indiretamente, ou tenha sido atuada nos últimos 05 (cinco) anos pela utilização de mão de obra infantil, bem como tenha reiteradamente infringido as normas gerais de proteção ao trabalhador adolescente ou que tenha sido atuado no ano em curso ou anterior por infração a normas de segurança e saúde do trabalhador menor de idade, (em conformidade com o estabelecido no inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 9.854/99 e Decreto Federal nº 4.358/2002).

Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativos de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente.

Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativos de Débitos Municipais, expedida pelo Município do seu domicílio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativos conjunta de débitos relativa a tributos Federais e a Dívida Ativa da União fornecida pelo Ministério da Fazenda / Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativos de Regularidade de Situação perante o FGTS.

Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativos de Débitos Trabalhistas.

7- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária a ser utilizada é: Dotação Orçamentária 243 – 265 – 413.

Água Comprida, 26 de agosto de 2020.

BRUNO RIBEIRO SILVA

Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

ANEXO

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (referência)
01	1.760	Und.	Arroz agulhinha Tipo 1 – pct 5kg	R\$ 19,00
02	1.760	Und.	Feijão carioquinha Tipo 1 – pct 1kg	R\$ 7,39
03	1.760	Und.	Óleo de soja vegetal – frasco 900ml	R\$ 5,70
04	1.760	Und.	Leite Longa Vida (tetrapark) – 1 lt	R\$ 3,50
05	880	Und.	Açúcar cristal – pct 5kg	R\$ 10,98
06	880	Und.	Macarrão espaguete – pct 1kg	R\$ 4,98
07	880	Und.	Bolacha maisena – pct 400g	R\$ 3,60
08	880	Und.	Molho de tomate – sachê 340g	R\$ 1,74
Valor total por cesta			R\$	
Valor global (220 cestas)			R\$	